

LAUDO TÉCNICO

ANÁLISE DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA-OPERACIONAL E TÉCNICO-PROFISSIONAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº TP004/2023SOSP.

OBJETO DO LAUDO: Análise de característica técnica dos documentos de habilitação das Empresas que participam da Tomada de Nº TP004/2023SOSP.

OBJETO DA LICITAÇÃO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUTAR OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE E NOS DISTRITOS DO DO MUNICÍPIO DE IBARETAMA/CE.

Por meio de análise técnica do processo que compõe a TOMADA DE PREÇOS de Nº TP004/2023SOSP realizada no dia 27/03/2023, foi atestado através da conferência dos respectivos itens 4.5 **RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**, 4.6 **RELATIVO À CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL** do processo acima citado, a habilitação das empresas abaixo:

- 01 – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO;
- 02 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP;
- 03 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;
- 04 – L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME;
- 05 – PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;
- 06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

1. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL

As empresas participantes do processo, apresentaram documentação de acordo com o item 4.5.1.1, Certidão de Registro da pessoa jurídica expedida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro do prazo de validade, em que conste responsável(eis) técnico(s) com aptidão para desempenho de atividade pertinente ao objeto da licitação, ou seja Prova de inscrição, ou Registro da licitante junto ao conselho Regional de Engenharia (CREA) e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), da localidade da sede da PROPONENTE.

O item 4.5.1.2 Declaração de Visita ao local onde se realizarão os serviços, tomando conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação, na forma do art. 30 III da Lei Nº8.666/93, alterada e consolidada, subscrita pelo

Alinne Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista

CAU A 231421-5

titular da empresa. Foi analisado as declarações das empresas participantes, e todas as empresas atenderam conforme solicitado em edital.

2. ANÁLISE DA CAPACIDADE TÉCNICO-PROFISSIONAL

Na capacitação Técnico-Profissional, no item 4.6.1 as empresas participantes do processo devem possuir como Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu **quadro permanente**, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de engenharia civil ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado de capacidade técnica, com acervo aprovado pela Câmara Especializada do CREA da respectiva modalidade, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) ter o(s) profissional(is) executado serviços de engenharia de características técnicas similares as do objeto ora licitado, atinentes às respectivas **parcelas de maior relevância**, não se admitindo atestado(s) de Projetos, Fiscalização, Supervisão, Gerenciamento, Controle Tecnológico ou Assessoria Técnicas ou simples ART's não aprovados pela câmara especializada competente. As parcelas de maior relevância consideradas para o processo em questão são:

C2895	PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA C/ REJUNTAMENTO (AGREGADO ADQUIRIDO)	M2	1800
-------	--	----	------

Portanto apresento análise completa com base nos atestados apresentados pelas empresas participantes.

- 01 – JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO;
- 02 – ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP;
- 03 – PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES;
- 04 – L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME;
- 05 – PROJETER CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS;
- 06 - WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI.

A empresa **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovada sua capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, além de declarações exigidas. (HABILITADA).

Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU/BA 231421-5



PREFEITURA DE
IBARETAMA



A empresa **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, além de declarações exigidas. (HABILITADA).

A empresa **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, além de declarações exigidas. (HABILITADA).

A empresa **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, além de declarações exigidas. (HABILITADA).

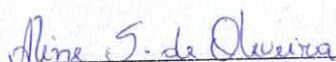
A empresa **PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, apresentou atestado de capacidade técnica, conforme quantidades apresentadas em seu Acervo, sendo comprovado capacitação técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância, além de declarações exigidas. (HABILITADA).

A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, não apresentou atestado de capacidade técnica dos serviços solicitados como parcelas de maior relevância da TP 004/2023 SOSP, o acervo apresentado foi referente a TP 003/2023. A empresa, portanto, foi INABILITADA.

CONCLUSÃO:

Através da análise acima detalhada, as empresas **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA-EPP**, **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES**, **L S SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELE - ME**, **PROJETAR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, **ATENDERAM** ao item 4.6 do edital relativo à capacitação técnica-profissional.

13 de Abril de 2023.



Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU nº.: A231421-5


Aline Sousa de Oliveira
Arquiteta e Urbanista
CAU A 231421-5